



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4112

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Antônio Eustáquio Gomes

Data: 22/10/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 121/96. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação Comunitária de Moradores de Campos Elízeos".

Controle Interno – Caixa: 25.2 **Posição:** 13 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
Cl: 23.2
Ordem: 13
nº fls: 18



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM Nº _____ DATA ____/____/____	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
	ASSESSOR:
	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 121/96

AUTOR: Vereador Antônio Eustáquio Gomes

ASSUNTO: Considerando de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE CAMPOS ELÍZEOS.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 22.10.96
- 2 À Com. de Leg. e Justiça
- 3 Aprovado em 1ª - 05.11.96.
- 4 Aprovado em 2ª - 12.11.96.
- 5 Aprovado em 3ª - 19.11.96.
- 6 À Banca - 19.11.96
- 7 Requer-se -
- 8
- 9
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Concede título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei 2259, de 18 de abril de 1995, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE CAMPOS ELÍZEOS, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, CGC nº 01.398.720/0001-10, com sede à Avenida "C", na localidade de Campos Elízeos, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salaadas sessões, 22 de outubro de 1996

Vereador Antonio Eustáquio Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM SESSÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM SESSÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE...
EM SESSÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A SANÇÃO
EM 22 DE OUTUBRO DE 1996
PRESIDENTE

Handwritten signature

É legal e constitucional



Eduardo Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 05 DE novembro DE 1976
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 12 DE novembro DE 1976
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 19 DE novembro DE 1976
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE *Legislação e Justiça*
EM 12 DE outubro DE 1976
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 19 DE novembro DE 1976
[Signature]
PRESIDENTE